

DECRETO Nº. 13.676/09
DE 17 DE AGOSTO DE 2009

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 950.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990 e os artigos 7º. e 8º. da Lei nº. 7.729, de 12 de dezembro de 2.008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 950.000,00 (Novecentos e Cinquenta Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
SECRETARIA GERAL	
40.10	
40.10-123610002.2028	Manutenção dos Serviços Administrativos
40.10-339030	Material de Consumo 400.000,00
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 150.000,00
40.10-123650012.2029	Manutenção de Creches e IMIS
40.10-339030	Material de Consumo 100.000,00
40.10-123610015.2038	Manutenção do Ensino Fundamental
40.10-339030	Material de Consumo 300.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
SECRETARIA GERAL	
40.10	
40.10-123610013.2011	Confissão de Dividas INSS, PASEP, FGTS e IPSM
40.10-469071	Principal da Dívida Contratual Resgatado 300.000,00
40.10-123610015.2038	Manutenção do Ensino Fundamental
40.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 100.000,00
40.10-123650012.2062	Creches Comunitárias
40.10-335043	Subvenções Sociais 550.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

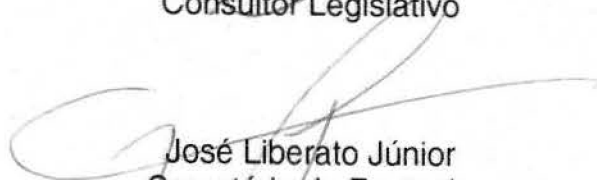
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 17 de agosto de 2009.



✓ Eduardo Cury
Prefeito Municipal




William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos